

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 1980
Modifica denominação de via pública
que menciona


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Rua Duilio Passarozzo, a Rua Tupi, com início na Avenida Geraldo Alves Tavares, terminando na Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros, no Bairro Ipiranga.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de outubro de 1980.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -